



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 65/2019

Campo Largo, 28 de Agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Marcelo Puppi

Assunto: Projeto de lei nº 56/19

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, vem a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal solicitar que seja encaminhada a declaração do ordenador de despesa e o impacto orçamentário-financeiro para instruir o projeto de lei nº 56/2019, cuja súmula "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO - 20H NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA", encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, tendo em vista ser despesa continuada através da criação de novos cargos.

Nesse sentido prevê o artigo 16º da Lei 101/2000:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

*I - estimativa do **impacto orçamentário-financeiro** no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - **declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. (...)*

Neste ensejo, renovam-se as expressões de consideração.

Atenciosamente,


DARCI ANTÔNIO ANDREASSA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento